



PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

**NOMEIA TITULARES E RESPECTIVOS
SUPLENTE QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO E EMPREGO**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o que do Decreto nº 2.402, de 20/05/05, em especial no seu artigo 2º, consta;

Considerando a indicação pelas entidades representativas do governo, trabalhadores e empregadores quanto à composição do Conselho Municipal do Trabalho e Emprego;

Considerando, finalmente, as disposições legais a níveis federal e estadual sobre o trabalho e o emprego, via descentralização para a aproximação dos executores e de seu público na realização das ações, objetivo maior do CODEFAT,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e respectivos suplentes, que compõem o Conselho Municipal do Trabalho e Emprego – CMT, como seguem:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES URBANOS:

- a) Titular: Marco Antônio Cardoso da Silva
- b) Suplente: Antônio Carlos Alves Santos

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

- a) Titular: Astério Lacerda de Melo Franco
- b) Suplente: Pedro Rodrigues Torres

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES URBANOS:

- a) Titular: Ruraldo Nunes Monteiro
- b) Suplente: Elisa Alves Araújo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

IV – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES RURAIS:

- a) Titular: Marlúcia Andrade Gomes
- b) Suplente: Leonir Rugeri

V – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

- a) Titular: Carmencita Maria Stefanello Tabareli
- b) Suplente; Delmiro Soares Magalhães

VI – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Titular: Priscila Rosin Gonçalves
- b) Suplente: Valdete Regina de Jesus

Art 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 06 DE JUNHO DE 2005**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle**